PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00082/2015 do Vereador Ushitaro Kamia (PSD)

"Dispõe sobre a outorga da láurea Salva de Prata ao Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 114

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.